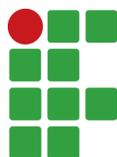


***Chamada Pública Interna
nº 08/2024
Câmpus São José***

***Auxílio financeiro a pesquisador
para apresentação de trabalhos em
eventos científicos e tecnológicos***

***Julho / 2024
Execução de outubro de 2024 a março de
2025***



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus

Louis Augusto Gonçalves

Equipe Técnica de Pesquisa e Extensão

Francine Maria Loyola Danguy



1. Introdução

O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna 08/2024, que visa regulamentar o item 6.12 do edital 17/2023/PROPI no âmbito do câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina, a saber: *“Os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas, respeitado o disposto neste edital.”*

2. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo permitir a concessão de apoio financeiro, com recursos do câmpus São José do IFSC, à apresentação de trabalhos científicos realizados por servidores efetivos em eventos de natureza científica e tecnológica.

O edital 17/2023/PROPI permite que se fomente, primariamente com recursos da reitoria e subsidiariamente com recursos próprios dos câmpus, trabalhos a serem apresentados em eventos (no Brasil ou no exterior) por servidores e que foram aprovados e selecionados no âmbito do edital. Conforme salientado, trabalhos, que foram aprovados com classificação insuficiente para obtenção de recursos disponibilizados pela reitoria, podem ser contemplados com recursos próprios dos campi, a depender da viabilidade financeira de cada unidade.

A presente chamada visa regulamentar a disponibilização de recursos aos pesquisadores do câmpus São José, que tiveram trabalhos aprovados no edital 17/2023/PROPI, e se tornaram elegíveis de serem auxiliados com recursos próprios do câmpus São José para apresentação do trabalho em evento.



3. Do apoio concedido

O recurso disponibilizado para apoio à apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos científicos é da ordem de R\$16.800,00 a ser dividido em duas parcelas de R\$8.400,00 para satisfazer os períodos 3 (outubro a dezembro de 2024) e 4 (janeiro a março de 2025) previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPI.

Os valores disponibilizados por pesquisador respeitarão a quantidade de trabalhos, utilizando como pesos o valor máximo de auxílio financeiro ao pesquisador para cada região do Brasil ou do exterior, conforme referência no item 6.6 do edital 17/2023/PROPI.

Se houver ociosidade de recurso em um dos períodos previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPI, ficará sob a conveniência e oportunidade da Administração do câmpus a alteração dos valores das recursos previstos para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos.

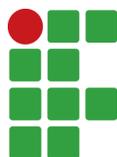
Fica a cargo da direção do câmpus, considerando imperial a utilização de recurso em outro destino, alterar os valores ou mesmo cancelar o presente edital.

4. Da classificação

Os trabalhos aptos a receber recursos provenientes desta chamada são os aprovados e classificados pela PROPI, conforme o resultado final em cada período previsto no item 5 do edital 17/2023/PROPI.

5. Cronograma

O cronograma referente a esta chamada segue as datas constantes no item 5 do edital 17/2023/PROPI. Os pesquisadores responsáveis pela apresentação dos trabalhos deverão manifestar o interesse em utilizar os recursos disponibilizados pelo câmpus para apresentar seu projeto de pesquisa em evento pelo e-mail pesquisa.sj@ifsc.edu.br entre os dias:



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



- 27 de setembro de 2024 até 2 de outubro de 2024 para o período 3.
- 27 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024 até as **10:00 impreterivelmente**, para aprovação no dia 30 de dezembro de 2024 até as 13:30, para o período 4.

Nos dias 4 de outubro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, respectivamente aos períodos 3 e 4 previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPPI, cada pesquisador terá acesso ao numerário que estará à disposição como auxílio à apresentação do trabalho em evento, valores estes determinados pelo ordenador de despesas do câmpus.

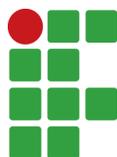
6. Das Disposições Finais

Esta chamada é uma regulamentação do edital 17/2023/PROPPI, de forma que todos os requisitos exigidos pelo referido edital devem estar satisfeitos e não haverá, sob nenhuma circunstância, revisão do resultado final no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus São José.

Os pesquisadores agraciados com o auxílio para apresentação do trabalho em evento devem enviar à Coordenadoria de Pesquisa do câmpus São José o mesmo resumo do trabalho enviado na submissão ao edital 17/2023/PROPPI, para fins de registro e auditoria.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa do câmpus e, se necessário, pela Direção.

São José (SC), 23 de julho de 2024.



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus São José



Prof. Tiago Semprebom

Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento 23292.021711/2024-61
em 23/07/2024